PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar dotação de equipamento e material permanente para compra de um veículo de 5 lugares (passeio), visando atender as demandas do CREAS, conforme Pleito nº 55901313720201901, programação nº 313720520190003, Programação SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS, utilizando-se o superávit do exercício de 2019.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 12/02/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 12 /2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 61.012,79 (sessenta e um mil, doze reais e setenta e nove centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS
Centro de Referência Especializado da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR. 229 – Ficha Nova) R$ 61.012,79

Total R$ 61.012,79

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária nº 42.221-5, do Banco do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Cópia Jurídico

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 010/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 06 de Fevereiro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Documento recebido em 06/02/2020 Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar dotação de equipamento e material permanente para compra de um veículo de 5 lugares (passeio) , visando atender as demandas do CREAS, conforme Pleito nº 55901313720201901, programação nº 313720520190003, Programação SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS, utilizando-se o ***superávit do exercício de 2019***, conforme se segue:

Dotação a ser criada:

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR. 229) R$ 61.012,79 (Ficha nova)

Total a ser criado.....R$ 61.012,79 (Sessenta e um mil, doze reais e setenta e nove centavos)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, ***42.221-5,*** do B.Brasil.

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 313720520190003

Tipo	Número	Parlamentar	
PLEITO	55901313720201901		
Funcional Programática	**Valor GND 3**	**Valor GND 4**	**Valor Total**
082442037219G0001	R$ 0,00	R$ 61.000,00	R$ 61.000,00

UF	Município	IBGE	PORTE
MG	LAGOA DA PRATA	313720	PEQUENO II
Razão Social		**Esfera**	**CNPJ**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAGOA DA PRATA		MUNICIPAL	13540341000100
Logradouro		**Bairro**	**CEP**
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA - 825		CENTRO	35590000
E-mail			**Telefone**
fms@lagoadaprata.mg.gov.br			3732625321

N.PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO	GND3-CUSTEIO	GND4-INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
313720520190003	Programação com OB Efetivada	R$ 0,00	R$ 61.000,00	R$ 61.000,00

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO
CREAS		----------

Logradouro	Bairro	CEP
Joaquim Gomes Pereira RUA 440	CENTRO	35590000

E-Mail	Telefone
creaslagoadaprata@gmail.com	37 32614761

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Funcional	Nº Fonte	Nº Plano Interno
1122	2019	156699	082442037219G0001	0100000000	0219G113004

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 4833

Apto

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 2093

PARECER - RECOMENDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO/2019/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP

Programação SIGTV nº 313720520190003

Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Tipo de Recurso – PLEITO Nº55901313720201901

Ente Federado/UF: LAGOA DA PRATA - MG

A Programação SIGTV acima referida foi submetida à consideração desta Coordenação-Geral de Apoio a Projetos – CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC para análise e manifestação relativa ao mérito social. Para tanto, encontram-se em anexo os seguintes documentos:

- Formulário(s) com informações relativas à(s) unidade(s) beneficiária(s),
- Planilha(s) de itens que serão adquiridos e
- Ato de aprovação do Conselho de Assistência Social.

Preliminarmente, vale destacar que a Programação foi apresentada em conformidade com a Portaria MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

Diante dos registros efetuados pelo ente federado e observando que o Conselho de Assistência Social aprovou a finalidade da aplicação do recurso na forma como apresentada, **sugere-se o deferimento da Programação** por considerar que a mesma é compatível com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, além de contribuir para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais, em conformidade com os objetivos do SUAS.

Ressalta-se que, desde que aprovada e considerando a disponibilidade financeira, o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará, em parcela única, ao fundo de assistência social do ente federativo, o valor destinado à Programação sob análise, observando a regra relativa à classificação da despesa a ser realizada, ou seja, investimento.

Ainda, assinala-se que na execução do recurso é fundamental que o ente federado observe o valor específico destinado a cada unidade beneficiária, bem como atente para a necessidade de estruturar os correspondentes custos e orçamentos até, no máximo, o valor total da Programação. Nesse sentido, alerta-se que incorreções na aplicação dos recursos podem comprometer a prestação de contas da Programação.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

Elza Cristina Rio de Barros Zaffino

Coordenadora-Geral de Apoio a Projetos

CGAP/DEFNAS/SGFT/SE/MC

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1617

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

À Secretaria Nacional de Assistência Social

Assunto: **Encaminhamento do processo SEI 71000057302201916 para emissão de autorização de empenho**

Nos termos do parecer emitido pela Coordenação-Geral de Apoio a Projetos - CGAP/DEFNAS, aprovo a Programação nº ***313720520190003***, apresentada pelo município ***Lagoa da Prata/MG.***

Encaminhe-se para a Secretaria Nacional de Assistência Social, visando à adoção das providências cabíveis relativas à autorização da emissão da nota de empenho no **valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

À consideração superior.

(assinatura eletrônica)

Dulcelena Alves Vaz Martins

Diretora-Executiva

Fundo Nacional de Assistência Social

De Acordo.

Conforme sugerido pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminha-se a Secretaria Nacional de Assistência Social para as providências pertinentes ao empenho.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Terra Camargo

Secretário de Gestão de Fundos e Transferências

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 467

Processo nº 71000.057302/2019-16

À Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências – SGFT

Assunto: **Autorização de Empenho referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo.**

1. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação (SEI 5722695), do Fundo Nacional de Assistência Social, que trata do processo de transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, tendo como beneficiário o Município de Lagoa da Prata/MG, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO EMPENHO** no valor de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).**
2. Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

Secretária Nacional de Assistência Social

FORMULÁRIO 3 - SIGTV

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CREAS

Preencher o questionário somente quando o recurso for classificado como INVESTIMENTO (GND 4)

1. Nome do CREAS:
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

2. Endereço do CREAS:
Rua Joaquim Gomes Pereira, 440, Centro, Lagoa da Prata - MG
(Necessariamente, o endereço deverá estar em conformidade com o CadSUAS).

3. Capacidade de atendimento do CREAS:
(x) 50 casos/mês (famílias/indivíduos) () 80 casos/mês (famílias/indivíduos)

4. Informar a quantidade (nº) de pessoas que trabalham no CREAS: 9 pessoas
Observação: NÃO relacionar os nomes das pessoas e nem a denominação dos cargos.

5. Necessariamente, todo CREAS em funcionamento oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). **Se for o caso**, indique outro Serviço de Proteção Social Especial ofertado no CREAS:

(x) Serviço Especializado de Abordagem Social;
(x) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
() Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

6. Estrutura física do CREAS beneficiário:

ESPAÇOS/AMBIENTES	QUANTIDADE = Nº *(Informe quantos. NÃO marque X)*
Almoxarifado/Depósito	1
Área externa coberta, para realização de atividades	0
Área de serviço (coberta)	1
Banheiro coletivo (feminino)	1
Banheiro coletivo (masculino)	1
Banheiro adaptado (feminino)	0
Banheiro adaptado (masculino)	0
Copa/Cozinha	1
Recepção	1
Sala de Administração	1
Sala de Atendimento Familiar	1
Sala de Atendimento Individual	1
Sala de Atividade Socioeducativa	0
Salão Multiuso	0
Outros (especificar):	0

Ana Paula - Tesouraria

De: Andréa de Souza Pinto <andrea.souza@camara.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de julho de 2019 12:04
Para: administracao@lagoadaprata.mg.gov.br; anapaula@lagoadaprata.mg.gov.br
Cc: calineriagss@gmail.com
Assunto: INDICAÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL - DEP. NEWTON CARDOSO JR
Anexos: CADASTRAMENTO SIGTV.pdf; oficios 530 - LAGOA DA PRATA - Prefeito - indicação 1 veículo.pdf; oficios 531 - LAGOA DA PRATA - Vice Prefeito - indicação 1 veículo.pdf

Prioridade: Alta

Senhor Prefeito e Vice-Prefeito,

Envio oficio do Deputado Newton Cardoso com a indicação de um veículo para o município de LAGOA DA PRATA-MG.

Informo que o Sistema SIGTV já está disponível para cadastro da proposta, conforme instruções em anexo.

Favor nos informar o número da proposta assim que for cadastrada, para darmos andamento ao processo de liberação do veículo.

Em caso de dúvida ligar para 61-2030-1762

Atenciosamente,

Andréa Pinto
Assessora Parlamentar
Gabinete do Deputado Newton Cardoso Jr
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab.932- Brasília – DF
Tel.: 61-3215.5932 / 98211.7373

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Newton Cardoso Jr.** – MDB/MG

Ofício nº 530/DEPNCJ/CD.

Brasília, 08 de julho de 2019.

Ao Senhor
PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata
Lagoa da Prata - MG

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que indiquei recursos orçamentários para o município de Esmeraldas.

Tratam-se de R$61.000,00 (sessenta e um mil reais), junto ao Ministério da Cidadania, para a aquisição de 1 (um) Veículo de 5 lugares (passeio), destinado a atender as demandas da assistência social dessa estimada cidade.

Informo que o sistema SIGTV já está disponível para o cadastramento da proposta, o mais breve possível. Em anexo encaminho as instruções necessárias.

Na certeza de ter atendido a contento às demandas desse município, aproveito a oportunidade para colocar meu gabinete parlamentar à disposição.

Atenciosamente,

Newton Cardoso Jr
Deputado Federal – MDB/MG

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 932 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5932 – Fax (61) 32152932 – dep.newtoncardosojr@camara.leg.br